



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19**

**PRIMEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2.309/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**

PRIMEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.309/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA OLIMAQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Pelo presente Instrumento, que entre si celebram, de um lado **MUNICÍPIO DE AFUÁ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.396.243/0001-19, representada neste ato pela Senhora Secretária **PATRICIA SANTOS QUARESMA**, regulamente inscrita no CPF nº 424.204.152-72, residente na cidade de Afuá-PA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **OLIMAQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.527.426/0001-72, endereço: Rua Novo Horizonte, n.º 654, Bairro Santa Inês, Cidade, Macapá/AP, CEP 68.901-510, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente com as estipulações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1** - O aditivo do contrato em questão encontra amparo Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**2.1** A despesa para o processamento e pagamento do objeto do presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 FMS, correrá por conta do orçamento geral da contratante para o exercício de 2024, na seguinte dotação:

**ORGÃO: 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFUÁ**

**UNIDADE: 17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

10.122.1203.2-064 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

10.125.0042.2-066 – Manutenção do Controle Interno

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

**ORGÃO: 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFUÁ**

**UNIDADE: 18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10.301.0210.1-010 – Aquisição de Equipamento Utensilos.

10.301.0200.2-081 – Manutenção do Departamento de Atenção Básica

10.301.0200.2-074 – Manutenção da UBS Raimundo Chada

10.301.0200.2-080 – Manutenção do Centro de Atendimento Psico Social-CAPS

10.301.1322.2-086 – Manutenção Atenção Primária de Saúde – APS

10.302.0210.2-091 – Manutenção dos Postos de Saúde Zona Rural

10.301.1322.2-088 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde

10.301.0210.2-084 – Informatização da Unidade Mista

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

**3.1** – Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19**

justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, contando a partir de **06 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

**3.2-** A prorrogação do contrato em pauta, não só está assegurado pelo disposto no inciso II, parágrafo 1º, do Art. 57, da Lei de Licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem integralmente inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 05 de junho de 2023, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento a imprensa oficial no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

Afuá/PA, 06 de junho de 2024.

**PATRICIA SANTOS QUARESMA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
**CONTRATANTE**

**OLIMAQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ n.º 09.527.426/0001-72  
**CONTRATADA**